SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 054/2012-2014

Nomeia Delegado de Escritório no Município de Sidrolândia, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I, VI e XII, do Regimento Interno do CAU/MS e a Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Arquiteto e Urbanista **LUIZ ANTONIO JURIATI, CAU N. A 7938-3, CPF n.219.617.190-53, RG n.2001780408 SSP/RS,** para exercer a função honorífica de Delegado de Escritório no município de Sidrolândia /MS, desempenhando as atividades e atribuições determinadas pela Presidência do CAU/MS, conforme disposições da Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012.

Art. 2º - O nomeado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões para os quais for designado pela Presidência do CAU/MS.

Art.3º - O profissional designado exercerá suas funções no seguinte endereço: Rua Paraná, 1940 Sidrolândia/MS. Contatos telefônicos: (67) 9961-1414e (67) 3562-4846.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 03 de abril de 2014.

Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão De Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.